



PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.
CNPJ: 23. 073.588/0001-09

RESOLUÇÃO Nº 004/2023-ME-CMFG

Institui “Câmara ao Vivo”, transmissão em tempo real das sessões da Câmara Municipal de Ferreira Gomes e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES: Faço saber que a Câmara Municipal de Ferreira Gomes, aprovou e eu SANCIONO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituída Câmara ao Vivo, transmissão das sessões da Câmara Municipal em tempo real via internet.

Art. 2º O Poder Legislativo do Município de Ferreira Gomes passa a transmitir ao vivo, por meio da internet as sessões legislativas no site/Portal da transparência/ ou página do respectivo Poder, ou Rede social.

Art. 3º As transmissões não podem afetar, de forma alguma, a normalidade e o rito das sessões.

Art. 4º Fica a cargo da Câmara Municipal de Ferreira Gomes as transmissões, ações burocráticas, viabilidade técnica e gastos que se possam transmitir as sessões.

Art. 5º Fica proibida a transmissão das sessões secretas, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferreira Gomes.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**Lido no Expediente da Sessão
Ordinária
De: 04/05/2023**



Presidente

**Incluir na Pauta da Ordem do dia
desta sessão Ordinária
Em: 22/06/2023**



Presidente

**Câmara Mun. De Ferreira Gomes
Aprovado em única Discussão
desta sessão Ordinária
Em: 22/06/2023**



Presidente



PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE FERREIRA GOMES
CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA GOMES.
CNPJ: 23.073.588/0001-09

Art. 6º As despesas previstas nesta resolução ocorrerão por conta de dotações consignadas no orçamento do Poder Legislativo Municipal ou através de convênios, em cada exercício financeiro correspondente.

Art. 7º Os casos omissos, serão definidos pela mesa diretora da Câmara Municipal através de atos normativos.

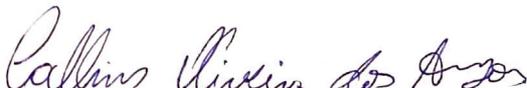
Art. 8º Esta resolução entra em vigor após 90 dias de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferreira Gomes-AP, 04 de maio de 2023.


ARLEI BATISTA FERRERIRA ISACKSSON
Presidente da CMFG
Biênio 2023/2024


JOÃO MENDES CAMPOS FERREIRA
Vice-presidente
Biênio 2023/2024


WELLIGTON BRAGA COSTA
1º secretário
Biênio 2023/2024


CALLINS OLIVEIRA DOS ANJOS
2º secretário
Biênio 2023/2024

Lido no Expediente da Sessão
Ordinária
De: 04/05/2023


Presidente

Incluir na Pauta da Ordem do dia
desta sessão Ordinária
Em: 22/06/2023


Presidente

Câmara Mun. De Ferreira Gomes
Aprovado em única Discussão
desta sessão Ordinária
Em: 22/06/2023


Presidente